



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

Em 10/02/05
Assessoria de Planário

ODILON AIRES

IND 3192/2005

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 11/02/2005.

Guilherme Pinheiro Lima
Juiz de Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga a realização de benfeitorias que especifica, na área QS 11 Areal - Taguatinga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, a realização de obras de infra-estrutura, águas pluviais, esgoto, iluminação pública e pavimentação asfáltica, urbanização e áreas de lazer na área da QS 11 Areal - Taguatinga.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição visa assegurar aos moradores da QS 11 no setor Areal em Taguatinga, diversas benfeitorias que terão reflexos na qualidade de vida da comunidade local. A comunidade da QS 11 no Areal anseia por obras que melhorem auto-estima das famílias.

Dentre as obras que são mais urgentes destacam-se: obras de infra-estrutura como águas pluviais, esgoto, iluminação pública e pavimentação asfáltica, urbanização e áreas de lazer.

Vale lembrar que as benfeitorias ora requeridas derivam dos mais variados pedidos feitos pelos moradores daquela região em nosso Gabinete.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de fevereiro de 2.005.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3192/2005
Fls. N.º 01 CÍCERO

Odilon Aires
Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF

001.10/02/05 15:02:31